



# CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

**ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADO NO DIA 16 DE AGOSTO DO ANO DE 2023, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO 3º ANO DA LEGISLATURA 2021/2024.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2023, às 19h30min, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Inajá – Casa Diocleciano Dantas, reuniram-se os membros desta Casa de Leis, conforme a seguinte relação: Manoel Edvalcido dos Santos, presidente, Flauzentino Floro Lima, vice-presidente; Manoel Galdino Cavalcante, secretário; e os vereadores : Miquéias Tiago de Vasconcelos Carvalho, Wilson Pedro da Silva, Glênio Paulo da Silva, Roberto Carlos Rodrigues Cardozo Silva, Armando Timóteo Cavalcante Neto, José Vieira Lima, Jerfferson Mauricio França Lacerda e Francisco de Assis Nunes. Havendo o número legal de vereadores presentes, nos termos regimentais o senhor presidente Manoel Edvalcido dos Santos declarou aberta a sessão. O senhor presidente solicitou que a servidora Andreza Gomes fizesse a leitura da ata da ultima sessão. Ata lida e aprovada. Em seguida o senhor presidente pediu para a mesma que fizesse a apresentação das matérias de ordem do dia, a servidora então leu os projetos de leis do Poder Executivo de: nº003/2023, nº005/2023 e o de nº014/2023 e explicou que os projetos serão mandados para as comissões para emitir os pareceres e então serem votados. O vereador Flauzentino sugeriu que no dia da votação dos projetos de lei o Poder Executivo mandasse um representante para fazer a explanação dos projetos. O vereador Wilson pediu ao senhor presidente que cobrasse do Poder Executivo uma resposta sobre a indicação de atualização dos salários dos médicos veterinários que foi aprovada no ano de 2021. O vereador Glênio pediu para constar em ata que os requerimentos e indicações de sua autoria quando aprovados quer levar em mãos aos secretários, pois já pediu à casa que solicitasse as respostas das indicações e requerimentos e não foi atendido então irá levar em mãos os de sua autoria para que eles



# CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

possam dá recebimento e deixar um em mãos e o outro na casa. A servidora Andreza explicou de que as indicações e os requerimentos são mandados sim para o Poder Executivo, mas não teve a devolutiva com as devidas respostas e que todos os pedidos dos senhores vereadores são repassados sim. Do que para constar, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

*Manoel Galduino Cavalcante*

**MANOEL GALDINO CAVALCANTE**

**SECRETÁRIO**

*Manoel Edvalcido dos Santos*

**MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**